



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1049/SSA, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/93301/01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária AERODOOR PROPAGANDA AÉREA LTDA., CNPJ nº 04.496.314/0001-88, com sede social na cidade do Recife/PE, como empresa de serviço aéreo especializado na modalidade aeropublicidade, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga da correspondente autorização operacional, nos termos da Portaria nº 190/GC5, de 20 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Serviços Aéreos